

**Nº 032-2020**

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 58582/2020**  
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Endereço

AV GAL OLIMPIO MOURAO FILHO, 580 ITAPOA Belo Horizonte - MG CEP: 31710690

CPNJ

10.985.691/0001-83

Telefone

31 34221422

Email

vendas1@madp.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Marca/Modelo:				QTD	Valor Estimado				Total	
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
37311 - EQUIPO PARA BOMBA TRANSFUSAO SANGUINEA				UNIDADE	50,0000	32,0000	0,0000	0,00	0,0000	1.600,00
Especificação: P/ HCMR: SAMTRONIC										
Detalhamento:										
Total dos Produtos(+):									1.600,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									1.600,00	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

**Nº 032-2020**

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

---

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 27 de maio de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
EIRELI ME  
Contratada



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



---

**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



---







**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário



---

**Marcia Pereira**  
471.014.316-15  
Signatário

## HISTÓRICO

- 
- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020<br>11:26:15 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 27 Oct 2020<br>15:30:55 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>15:30:58 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>10:49:29 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>10:49:29 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>08:41:37 |  | <b>Marcia Margareth Pereira</b> (E-mail: vendas1@madp.com.br, CPF: 471.014.316-15) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:5bc6:b714:9528:b2bf:8c6a:4867 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.       |



27 Oct 2020

08:41:50



**Marcia Margareth Pereira** (E-mail: [vendas1@madp.com.br](mailto:vendas1@madp.com.br), CPF: 471.014.316-15) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:5bc6:b714:9528:b2bf:8c6a:4867 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

